

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SDH

EDITAL SDH Nº 001/2026 - PROJETO ESPAÇO DE CUIDADOS - CUIDOTECA UNB

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL SDH Nº 001/2026

A Secretaria de Direitos Humanos (SDH), da Universidade de Brasília (UnB), torna público o 1º Termo Aditivo referente ao Edital SDH Nº 001/2026 para seleção de candidatas(os) para participação no Projeto Espaço de Cuidados - Cuidoteca, durante o **primeiro semestre letivo do ano de 2026**.

1. DOS REQUISITOS

1.1. A abertura deste Termo Aditivo tem como finalidade selecionar **estudantes de graduação matriculadas(os) em disciplina(s) da UnB do noturno e/ou estudantes de pós-graduação regularmente matriculadas(os) em disciplina(s) de pós-graduação da UnB em qualquer turno**, considerando **25 (vinte e cinco) vagas remanescentes para crianças de 03 (três) a 09 (nove) anos de idade com ou sem deficiência** na Cuidoteca UnB, e demandas da comunidade acadêmica.

2. DAS CANDIDATAS JÁ SELECIONADAS

2.1. Lista com Resultado Final das inscrições homologadas, conforme número de vagas, foi divulgada pela SDH em www.sdh.unb.br em **10 de março de 2026**. Foram selecionadas 13 (treze) candidatas e 15 (quinze) crianças para participação na Cuidoteca UnB.

3. DAS NOVAS INSCRIÇÕES

3.1. Considerando **25 (vinte e cinco) vagas remanescentes** para crianças, será aberto novo prazo de inscrição no período de **11 a 18 de março de 2026**.

3.2. A inscrição deverá ser realizada via formulário, conforme link abaixo: <https://forms.gle/hr8XAis14bDFVAY97>

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Constituem critérios de seleção de candidatas(os) para participar do projeto no **1º semestre letivo de 2026**:

Críticos de avaliação da(o) candidata(o)	Metodologia de pontuação	Pontuação máxima por item
1. Gênero	Masculino (3 pt) Feminino (5 pt) Outros (5 pt)	5 pontos
2. Constituição familiar	Biparental (3 pt) Monoparental (5 pt)	5 pontos
3. Identificação étnico-racial	Branco (5 pt) Preto, pardo, quilombola ou indígena (10 pt)	10 pontos
4. Pessoa com Deficiência (PcD)	Não (5 pt) Sim (10 pt)	10 pontos
5. Responsável por criança(s) com deficiência	Não (5 pt) Sim (10 pt)	10 pontos
6. Local de cuidado noturno na ausência da mãe/pai ou responsável	A própria residência (3 pt) Residência de pessoa com grau de parentesco (6 pt) Residência de pessoa sem grau de parentesco (10 pt)	10 pontos
7. Pessoa que realiza cuidado noturno na ausência da mãe/pai ou responsável.	Pessoa com grau de parentesco (5 pt) Pessoa sem grau de parentesco (10 pt) Pessoa com deficiência (15 pt)	15 pontos
8. Faixa etária da pessoa que realiza cuidado noturno na ausência da mãe/pai ou responsável.	Pessoa até 59 anos de idade (3 pt) Pessoa idosa - 60 anos de idade em diante (5 pt)	5 pontos
9. Candidata(o) inscrita(o) no CadÚnico.	Não (2 pt) Sim (5 pt)	5 pontos
10. Beneficiária(o) de programa social de transferência de renda	Não (3 pt) Sim (5 pt)	5 pontos
11. Quantidade de crianças entre 03 (três) e 09 (nove) anos de idade.	5 pontos por criança	20 pontos

4.2. A pontuação máxima será de 100 pontos.

4.3. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem, conforme o formulário de inscrição preenchido:

- a) famílias monoparentais;
- b) candidatas(os) que assinalaram feminino ou outros no quesito relacionado à gênero;
- c) candidata(o) inscrita(o) no CadÚnico;
- d) estudantes pretos, pardos, quilombolas ou indígenas;
- e) candidata(o) que se identifique como pessoa com deficiência;
- e) candidata(o) que cuide de criança com deficiência.

4.4. Persistindo o empate, o desempate será realizado por meio de sorteio público.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final será divulgado no dia **20 de março de 2026**, até as 18h, no site da SDH não havendo possibilidade de recurso.

5.2. Será constituído cadastro reserva de 20 (vinte) candidatas(os), seguindo a ordem de classificação neste processo de seleção.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA AS NOVAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS CONFORME NÚMERO DE VAGAS

6.1. A matrícula das crianças no Projeto Espaço de Cuidados – Cuidoteca será efetuada no dia **23 de março de 2026**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, presencialmente, na sede da SDH, sala AT 152, ICC Sul, campus universitário Darcy Ribeiro.

6.2. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da certidão de nascimento da(s) criança(s) contemplada(s);
- b) Original e cópia do cartão de vacina da(s) criança(s) contemplada(s);
- c) Original e cópia do documento de identidade e do CPF da(o) responsável legal e/ou dos responsáveis legais;
- d) Original e cópia do documento de identidade e do CPF da(s) criança(s) contemplada(s);
- e) Nos casos em que a(o) responsável legal não for o pai ou a mãe da criança serão necessários, também, o original e a cópia do documento de guarda ou tutela;
- f) Comprovante de que a(s) criança(s) se encontra(m) regularmente matriculada(s) na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental;
- g) Comprovante de residência válido (uma cópia de conta de água, luz ou telefone, declaração de associação de moradores, de até três meses anteriores do ato de matrícula);
- h) No caso de estudante de graduação, declaração emitida via SIGAA em que conste registro de matrícula em disciplina noturna de graduação;
- i) No caso de estudante de pós-graduação, declaração emitida via SIGAA em que conste registro de matrícula em qualquer disciplina de pós-graduação da UnB, independente de turno.

6.3. As atividades de acolhimento e ambientação para crianças e responsáveis selecionadas(os) conforme este Termo Aditivo ocorrerão nos dias **24 a 27 de março de 2026**, na Cuidoteca UnB, das 18h30 às 22h45.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos, não previstos neste Termo Aditivo, serão analisados pela Secretaria de Direitos Humanos.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital SDH Nº 001/2026 e seus demais Aditivos, não modificadas por este Termo.

Brasília, 11 de março de 2026.

MARIA CELIA ORLATO SELEM
Secretária Substituta de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celia Orlato Selem, Secretário(a) Substituto(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 11/03/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13920453** e o código CRC **EA4003B5**.